

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 010/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO, por seu Presidente da Câmara, **VEREADOR OSVAIR ALVES DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa individual **JEFERSON RUSKOWSKI**, neste ato representado por seu titular Jeferson Ruskowski, inscrito no CPF sob nº 031.811.320-12, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2017**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO Fica prorrogado o prazo fixado no Termo Aditivo nº 01, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 21/12/2017 à 29/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO : Fica incluído no objeto a colocação de contra piso de concreto reguado de 29m², de alvenaria de tijolo furado de 13,20m² e de reboco feltrado e tintura com 26,40m².

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: Em razão da inclusão de mais serviços, englobando mão de obra e material, fica acrescido ao preço ajustado na cláusula quinta do contrato original o valor de R\$ 2.529,16 (dois mil e quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), totalizando, assim, o valor total da prestação de serviços em R\$ 12.753,36 (doze mil e setecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Dom Feliciano, 18 de dezembro de 2017.

OSVAIR ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

JEFERSON RUSKOWSKI

Testemunhas:

CPF

CPF